



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - http://www.tre-df.jus.br

**PROCESSO** : 0000474-09.2026.6.07.8100

**INTERESSADO**: SECAP.

**ASSUNTO** : Ação de capacitação. Inexigibilidade de licitação. Lei 14.133/2021. SELIP.

**Informação Nº 13/2026 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP**

**À SEDCO.**

Senhora Chefe,

Trata-se de requerimento apresentado pelo Núcleo de Manutenção Predial - NUMAP (1971401), com vistas à contratação da ação de capacitação " **Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação, fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021** ", conforme especificações do Termo de Referência (1984498):

Ação de Capacitação	Promotora do evento	Número de inscrições	Modalidade	Carga horária	Data	Valor total	Validade da Proposta( 1983166 )	Valor Total
<b>Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação, fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021</b>	Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. CNPJ: 18.133.018/0001-27	3	telepresencial	16 horas	16/03/2026 até 18/03/2026	R\$ 2.790,00 por aluno	Até 18/03/2026	<b>RS 8.370,00</b>

De acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência (1984498), propõe-se a contratação da empresa **Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., CNPJ: 18.133.018/0001-27**, instituição organizadora do evento, que contará com a participação do seguinte facilitador de aprendizagem:

7.1.2.1 André Pachioni Baeta: É engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando

na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas. Atualmente, exerce a função de Assessor em Gabinete de Ministro do TCU.

O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nome da empresa **Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., CNPJ: 18.133.018/0001-27**, no valor total de **R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais)**

A SEPEO(1983404) consignou que a demanda ocorrerá às expensas da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, de acordo com a classificação orçamentária a seguir:

- Funcional-Programática: 02.122.0033.20GP.0053
- Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
- Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Distrito Federal
- Plano Orçamentário: PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos
- Categoria Econômica: Despesas Correntes
- Natureza de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, subitem 48 - Serviço de Seleção e Treinamento

A justificativa de preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, pode ser comprovada assim:

Ação de capacitação	Pesquisa de Preço			
<p><b>Planejamento e Contratação de Serviços de Manutenção Predial Pública - Gestão eficiente, uso estratégico de facilities e boas práticas de precificação, fiscalização e desempenho na manutenção de edificações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021</b></p>	<p><u>NE nº 302/2025 do STM (1983179)</u></p> <p>- R\$ 5.380,00</p> <p>- "Curso Completo de Manutenção Predial"</p> <p>- participantes : 2</p> <p>- carga horária : 16 horas</p> <p><b>- valor por aluno: 2.690,00</b></p>	<p><u>NE nº 279/2025 do TSE (1983181)</u></p> <p>- R\$ 5.380,00</p> <p>- "Curso Completo de Manutenção Predial"</p> <p>- participantes : 2</p> <p>- carga horária : 16 horas</p> <p><b>- valor por aluno: 2.690,00</b></p>	<p><u>NE nº 1661/2025 da UEP (1983182)</u></p> <p>- R\$ 2.690,00</p> <p>- "Curso Completo de Manutenção Predial"</p> <p>- participantes : 1</p> <p>- carga horária : 16 horas</p> <p><b>- valor por aluno: 2.690,00</b></p>	<p><u>Proposta TRE-DF (1983166)</u></p> <p>- R\$ 8.370,00</p> <p>- carga horária : 16 horas</p> <p>- participantes: 3</p> <p><b>- valor por aluno: 2.790,00</b></p>

Necessário esclarecer:

1) O Senhor Gustavo Martins, Consultor em Gestão Pública da empresa Capacity, informou alguns pontos relevantes( 1986859):

- as notas enviadas se referem ao mesmo treinamento, existindo apenas uma alteração em sua nomenclatura. O conteúdo, a carga horária e o instrutor são os mesmos;
- os treinamentos passaram por reajustamento do valor e , por isso, o preço unitário de R\$ 2.690,00 não está mais vigente em 2026;
- ainda não existem notas de empenho para a ação de capacitação 2026 por se tratar da primeira turma.

Assim, da análise das informações, conclui-se, portanto, que os preços negociados junto ao TRE-DF encontram-se compatíveis com os valores comercializados pela empresa com outros clientes, não tendo sido identificadas variações discrepantes entre os valores praticados.

No que tange às condições de habilitação, conforme cada caso e nos termos das consultas ao SICAF, ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas , ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA), ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e ao CADIN, consigne-se que **ficam atestadas as regularidades do CPF e CNPJ** a seguir:

1) **Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., CNPJ: 18.133.018/0001-27** (1986864);

1.1) **Regularidade no CADIN, conforme certidão de id. 1986867;**

1.2) **Inexistência de distribuição de ações de falência ou recuperação no município sede da associação, nos termos da certidão de id. 1986862 e**

2) **Representante legal, a Sra. Belcilene Santos Lopes dos Reis** (1986865).

Dispensada a exigência da qualificação técnica do fornecedor, nos termos do item 7.2.1.1 do Termo de Referência

(1984498).

1986863.

As declarações exigidas no artigo 40, inciso V, da Portaria Presidência nº 94/2024, encontram-se anexadas ao id.

Sendo esses os apontamentos desta SELIP, remetemos o feito para providências.

Atenciosamente,

**Raquel de Menezes Barbosa Amorim**  
Assistente III da Seção de Licitação e Pesquisa de Preços  
Matrícula 2420

**Paula Bodanese**  
Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preços  
Matrícula 2143



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 13/02/2026, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Menezes Barbosa Amorim, Chefe de Seção de Substituto**, em 13/02/2026, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1986874** e o código CRC **9D2082F4**.

0000474-09.2026.6.07.8100

1986874v8